



PORTARIA Nº 040, DE 29/02/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Ozório Vicente Netto**, matrícula **001348**, em exercício no cargo Comissionado de Coordenador do Curso de Direito da Fundação Faceli, com início em 18/03/2024 e término em 01/04/2024, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 18/07/2022 a 17/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares